Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 040 DE 20 DE JULHO DE 2015

CONVOCA E NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA DELEGADOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Municipal nº. 832/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e Nomear os seguintes servidores para desempenharem as funções de **DELEGADOS GOVERNAMENTAIS** na CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARLIÉRIA:

1 – Maria da Penha Diniz Miranda
2 – Laerte Rodrigues Pereira
3 – Rosanna Borges Moura
4 - Maria Elizabete Vieira Jorge Morais
5 – Rosimeire de Farias
6 – Hélia Maria de Oliveira
7 – Sirlene Bazílio de Freitas
8 – Simone de Castro Quintão
9 – Ana Célia de Souza
10 – Adriana da Siva Assis
11 – Edna Ferreira de Carvalho
12 – Lúcia Maria da Silva Castro
13 – Liliane Reis Vieira
14 – Mariana Drumond Peres
15 – Claudene Maria de Castro
16 – Esdras Santos Felix
17 – Andreíza Pereira Rodrigues
18 – Fernanda Pereira Rodrigues
19 – Edna Maria de Oliveira
20 – Marcinei Gonçalves Silva
21 – Aldo Melo Filho
22 – Elisangela Gonçalves Miranda de Lima
23 – Maria Cleofa Queiroga
24 – Irani Aparecida Assis Pinto
25 – Eliane Mussi da Paz
26 – Orli Moreira Araújo Castro
27 – Eudóxia Pacífico Gandra
28 – Nádia Gandra Araújo Rocha
29 – Janilma Auxiliadora Santos
30 – Elen Cristiam de Souza
31 – Leandra Ramos Silva
32 – Keliana Aparecida Bernardo Vieira
33 – Lúcia Maria de Morais
34 – Raíssa Nathalia da Silva Almeida
35 – Suzy Avelino Trindade
36 – Simone de Castro Quintão
37 – Letícia Silva Coura
38- Larissia Silva Pinto
39- Angela Maria de Morais
40- Maria Aparecida de Lima Aleixo
41- Antônio Rodrigues Andrade
42- Eliana Morais Araújo

Art. 2º - O tema da Conferência é "***Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026***".

Art. 3º - A Conferência será realizada dia 22 de julho de 2015, às 12 horas, no Sítio Vale das Palmeiras, Cava Grande - Marliéria/MG

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 20 de julho de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2015.07.20 15:36:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6